



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GAVIÃO PEIXOTO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gavião Peixoto, 17 de março de 2023.

OFÍCIO Nº 080/GAB/2023

Senhores Diretores,

Conforme reunião entre o Poder Executivo, o SISMAR e a Comissão de Servidores, seguem as propostas deliberadas e acertadas junto aos representantes dos servidores públicos.

Item 01) A pauta será tratada no PCCV.

Item 02) Conforme reunião, nova lei tratando da majoração do valor do Vale Alimentação para R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) será elaborada juntamente com a revogação do Prêmio Assiduidade e protocolada na Câmara Municipal ainda no mês de março.

Item 03) A matéria seguirá em estudo e caso mostre-se viável, tão logo seja possível poderá ser implementada.

Item 04) Os servidores já dispõem de tal benefício no mês de dezembro.

Itens 05, 09, 12 e 13) O novo estatuto já dispõe de dispositivo que trata do assunto.

Item 06) Conforme tratado na reunião, o Prêmio Assiduidade será revogado e seu valor será adicionado ao Vale Alimentação.

Item 07) No momento não há estudos para a concessão de auxílio transporte.

Item 08) A pauta será tratada na mesma lei de que trata o item 02.

Itens 10 e 11) O dia do servidor público já é considerado como feriado e conforme informações da Secretaria de Educação, no dia do Professor as aulas são suspensas.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ADRIANO MARÇAL DA SILVA
Prefeito Municipal